



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1390

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Licenciamentos .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	6
Relatório de Gestão Fiscal .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1390

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 8.809, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A ANÁLISE DAS AMOSTRAS APRESENTADAS NO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 228/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE KIT DE SAÚDE BUCAL.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR** as senhoras **VERA LÚCIA GASPARINI**, RG nº 10.157.282; **FABIANA DO VALE BERTOLUCCI CHIQUITO**, RG nº 29.073.575-0; **LIA MARA IWASSAKI**, RG nº 17.645.841-4; **SÍLVIA HELENA ROSIFINI ALVES**, RG nº 17.200.311; e **TÂNIA PAULA IMAJÓ**, RG nº 18.160.478-4, para sob a presidência da primeira, constituírem a comissão especial para proceder a análise das amostras apresentadas no Processo de Licitação nº 228/2022 - Pregão Presencial nº 085/2022, que tem por objeto a aquisição de kit de saúde bucal, infantil e adulto, destinados a atender as necessidades básicas de prevenção e higiene bucal das crianças das escolas e creches do município de Guararapes/SP.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani dias*  
Diretora do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES** **PROCESSO Nº 238/2022** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO TIPO OVÓIDE, SEÇÃO

1,14M² TB-45 (TRÁFEGO PESADO).

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 11/10/2022 ÀS 13:30 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 27 de setembro de 2022

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 191/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022, objeto: O registro de preços visando futuras aquisições de emulsão asfáltica tipo RL 1C, conforme especificações e quantidades constantes do anexo I - termo de referência que integra o presente edital, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou a favor da empresa: Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda, item 01, no valor total de R\$ 1.021.000,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 23 de setembro de 2022

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

#### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 204/2022, modalidade Pregão Presencial nº 078/2022, objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos automotivos especializados para manutenção preventiva e corretiva, através de serviços mecânicos, funilaria, pintura, tapeçaria, vidraçaria, alinhamento, balanceamento e refrigeração (ar condicionado), incluindo o fornecimento de peças, mão de obra e instalação de peças e acessórios em veículos pesados das marcas e modelos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Guararapes, conforme anexo VII - termo de referência do presente edital, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou a empresa: Noromak Caminhões e Ônibus Ltda, item 01, no valor de R\$ 586.960,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 26 de setembro de 2022



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1390

Página 3 de 7

Antônio Marcos da Silva  
Pregoeiro

.....

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 191/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 010/2022, objeto: registro de preços visando futuras aquisições de emulsão asfáltica tipo RL 1C, conforme especificações e quantidades constantes do anexo I - termo de referência que integra o presente edital, a favor da empresa Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda, no valor total de R\$ 1.021.000,00.

Guararapes, 23 de setembro de 2022  
Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

.....

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 204/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022**

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 078/2022, objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos automotivos especializados para manutenção preventiva e corretiva, através de serviços mecânicos, funilaria, pintura, tapeçaria, vidraçaria, alinhamento, balanceamento e refrigeração(ar condicionado), incluindo o fornecimento de peças, mão de obra e instalação de peças e acessórios em veículos pesados das marcas e modelos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Guararapes, conforme anexo VII - termo de referência do presente edital, a favor da empresa Noromak Caminhões e Ônibus Ltda, no valor de R\$ 586.960,00.

Guararapes, 26 de setembro de 2022  
Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1390

Página 4 de 7

### Atos Administrativos

### Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-863-000127-1-8</b>	DATA DE VALIDADE: <b>27/09/2023</b>
Nº PROCESSO: <b>1412/2016</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>14/09/2022</b>
Nº PROTOCOLO: <b>775/2022</b>	
SUBGRUPO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
AGRUPAMENTO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE: <b>104 CENTRO DE SAÚDE / UNIDADE BÁSICA</b>	
RAZÃO SOCIAL: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>UBS AKIRA MOTOMATSU</b>	
CNPJ / CPF: <b>48.468.284/0001-71</b>	
LOGRADOURO: <b>Rua ANTONIO PRADO</b>	NÚMERO: <b>665</b>
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>INDUSTRIAL</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	
CEP: <b>16700-000</b>	UF: <b>SP</b>
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>SABRINA DE CRISTO RAMOS</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>COREN</b>
CPF: <b>33744278808</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>000215840</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>RANGEL DA COSTA</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRM</b>
CPF: <b>13222339856</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>101.245</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1390

Página 5 de 7

### LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-863-000127-1-8**

DATA DE VALIDADE: **27/09/2023**

#### SERVIÇOS ALBERGADOS

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS ALBERGADOS DO Nº CEVS DO ESTABELECIMENTO AO QUAL ESTÁ VINCULADO:

SERVIÇO DE FISIOTERAPIA

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**27/09/2022**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1390

Página 6 de 7

### PODER LEGISLATIVO

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Relatório de Gestão Fiscal



### Câmara Municipal de Guararapes

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JANEIRO/2022 A AGOSTO/2022

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	143.700.304,78	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	142.545.304,78	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	141.625.304,78	

  

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.054.814,83	1,45
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.497.518,29	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.072.642,38	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.647.766,46	5,40

  

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

  

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

  

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Francisco Ataíde dos Santos  
496.925.268-87  
Presidente

Regiano Sanitá da Silva  
217.535.448-23  
Contador

Regiano Sanitá da Silva  
217.535.448-23  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1390

Página 7 de 7

### Câmara Municipal de Guararapes

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### SET/2021 A AGO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022		
Vencos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	35.859,89	33.920,71	58.226,34	32.743,52	59.809,79	48.064,92	63.702,83	62.151,93	55.397,05	67.562,15	54.963,93	55.057,12	627.460,18	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par. 1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	36.072,00	35.875,02	36.072,00	35.973,51	36.072,00	36.072,00	36.072,00	36.072,00	36.072,00	36.072,00	35.973,51	36.072,00	432.470,04	0,00
Encargos Sociais	16.761,07	16.647,88	25.123,87	16.452,96	21.250,37	20.614,78	24.870,90	23.195,82	22.636,89	25.138,13	22.215,02	22.482,51	257.390,20	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	52.112,22	52.112,22	104.224,44	52.112,22	52.112,22	52.112,22	68.173,05	60.142,71	60.142,71	60.142,71	60.142,71	60.142,71	733.672,14	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	711,58	536,77	650,47	1.041,81	0,00	71,49	87,49	264,94	200,95	6,47	241,73	8,57	3.822,27	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( I )</b>	<b>141.516,76</b>	<b>139.092,60</b>	<b>224.297,12</b>	<b>138.324,02</b>	<b>169.244,38</b>	<b>156.935,41</b>	<b>192.906,27</b>	<b>181.827,40</b>	<b>174.449,60</b>	<b>188.921,46</b>	<b>173.536,90</b>	<b>173.762,91</b>	<b>2.054.814,83</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( II )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO (III) = ( I - II )</b>	<b>141.516,76</b>	<b>139.092,60</b>	<b>224.297,12</b>	<b>138.324,02</b>	<b>169.244,38</b>	<b>156.935,41</b>	<b>192.906,27</b>	<b>181.827,40</b>	<b>174.449,60</b>	<b>188.921,46</b>	<b>173.536,90</b>	<b>173.762,91</b>	<b>2.054.814,83</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													143.700.304,78	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													1.155.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													920.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													141.625.304,78	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													2.054.814,83	1,45
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													8.497.518,29	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													8.072.642,38	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													7.647.766,46	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Francisco Ataíde dos Santos  
496.925.268-87  
Presidente

Regiano Sanitá da Silva  
217.535.448-23  
Contador

Regiano Sanitá da Silva  
217.535.448-23  
Controle Interno